



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546–CEP. 87.528-00–Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

## Lei nº 011/2007

Súmula: Nomeia Órgão Oficial do Município de Alto Paraíso, para publicação de Leis e Atos Administrativos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, aprovou, e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeado como órgão oficial do Município de Alto Paraíso, para publicação de Leis e Atos Administrativos, o Jornal “**UMUARAMA ILUSTRADO**” de Propriedade da “**Empresa Jornalística Umuarama Ltda**” sediada à Av. Tiradentes 2680, na cidade de Umuarama-Paraná.

**Parágrafo Único:** A nomeação a que se refere o caput do presente artigo tem como fundamento a Licitação na modalidade de Carta Convite nº 016/2007, emitida em 08/02/2007.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, 11 (onze) dias do Mês de Abril de 2007.

  
**DERCIO JARDIM JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 18 ABRIL 2007  
Edição N.º 7.973